



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: compra.direta@itapecerica.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

PROCESSO Nº 286/2024

O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o processo de contratação por dispensa de licitação, sem disputa, para Contratação de Empresa Especializada para confecção de 20.000 (vinte mil) Folders, para entrega em 18 de maio de 2024, conforme justificativa abaixo e especificações contidas no Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA: Os folders serão usados para mobilizar todos os segmentos da sociedade cujo o objetivo é conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e adolescente e de acordo com a Lei Municipal nº 2.945 – artigo 1º, o Município deverá promover ampla campanha e atividades para conscientização.

O valor desta contratação se enquadra nos critérios estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021, artigo 75 – inciso II, cujo menor valor é de R\$ 9.910,00 (Nove Mil e Novecentos e Dez Reais).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão por conta da dotação orçamentária **981-06.22.08.243.4001.2.559.3.3.90.39.92.5002002**, proveniente dos Recursos e Convênios Estaduais, consignado no orçamento vigente.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Suprimentos até **14/05/2024 às 16:30 horas**.

Os interessados em apresentar proposta, e caso tenham dúvidas, poderão entrar em contato por meio do endereço eletrônico compra.direta@itapecerica.sp.gov.br ou pelo telefone 4668.9000, nos ramais 9107, 9116 ou 9127, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapeçerica da Serra, 07 de maio de 2024.

FABIANA CALEGARI
Agente de Contratação